



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/1964

ANO 1964 · DATA 03/08/1964 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 3 DE AGOSTO DE 1964

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 53/C/64, que se refere ao processo nº 152 de 1964, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador ANTONIO COMAR, uma licença pelo prazo de quatro meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 53C/64, que se refere ao processo nº 152 de 1964.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1964.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de agosto de 1964.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria